



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO - 04 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 001/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio a servidora, JOSILDA BARBOSA DOS SANTOS, Mat.039, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, com efeitos retroativos á partir do dia 03/01/2022 á 03/07/2022.

Baraúna/PB, 04 de Janeiro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220104113550
Título	PORTARIA Nº 001/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO - 04 DE JANEIRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/01/2022 11:38
Data/hora autorização	04/01/2022 11:38
Data de circulação	05/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00407, data 05/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/01/2022 — Edição 00407. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220104113550&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220104113550**, intitulada **PORTARIA Nº 001/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO - 04 DE JANEIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/01/2022 11:38 | **Autorização:** 04/01/2022 11:38 | **Circulação:** 05/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00407, 05/01/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede licença prêmio de 180 dias, com efeitos retroativos a 03/01/2022 a 03/07/2022, a servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, com fundamento na Portaria nº 001/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220104113550&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220104113550
Título	PORTARIA Nº 001/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO - 04 DE JANEIRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/01/2022 11:38
Data/hora autorização	04/01/2022 11:38
Data de circulação	05/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00407, data 05/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/01/2022 — Edição 00407. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220104113550&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220104113550**, intitulada **PORTARIA Nº 001/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO - 04 DE JANEIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/01/2022 11:38 | **Autorização:** 04/01/2022 11:38 | **Circulação:** 05/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00407, 05/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida licença prêmio à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2022, com fundamento na Portaria nº 001/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220104113550&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:24